

DEPARTAMENTO: *Group Regulation*
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19 de setembro de 2025
DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 22 de setembro de 2025

Tipo de Documento

AVISO DA EURONEXT 1-01

Assunto do Documento

ENTRADA EM VIGOR DO REGULAMENTO I DA EURONEXT

INTRODUÇÃO

1. O novo Regulamento deverá entrar em vigor a 22 de setembro de 2025.
2. O presente Aviso revoga e substitui o Aviso 1-01 conforme alterado e publicado a 6 junho de 2025.

DETALHES

3. A definição no Regulamento de oferta de retalho elegível para a execução no sistema designado (plataforma de negociação de retalho) foi modificada para se referir apenas a pessoas singulares ou pessoas coletivas controladas por uma pessoa singular independentemente de serem ou não classificadas como profissionais a pedido. A presente alteração está alinhada com a eliminação dos rácios quantitativos aplicáveis à oferta de retalho, mencionados para os mesmos fins de elegibilidade para o *Best of Book* no Manual de Negociação da Plataforma OPTIQ de Negociação.

CONTACTO

Para mais informação em relação a este Aviso, contacte regulation@euronext.com